



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3395

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Trigésima Sexta Sessão Solene e Centésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0217/2015 e Processo nº 2710/2015 - Deputado Hermano Moraes - PMDB.
- 3 - Ofício nº 642/2015-GP-TCE - Tribunal de Contas do Estado do RN.
- 4 - Ofício nº 290/2015-GP-SG/TJ - Tribunal de Justiça do Estado do RN.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores **Deputados HERMANO MORAIS e SOUZA NETO**, havendo número legal é aberta a Sessão Solene em homenagem aos oitenta anos do Jornal A Ordem, objeto de propositura do Deputado SOUZA NETO. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Natal, Dom Jaime Vieira Rocha; Reverendíssimo Dom Heitor de Araújo Sales; Reverendíssimo Dom Matias Patrício Macêdo; Senhor Capelão Naval, Capitão Tenente Dalvio José, neste Ato representando o Comandante do Terceiro Distrito Naval. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional Brasileiro. Após o feito registrou e agradeceu as presenças do Deputado CARLOS AUGUSTO; de integrante da Paróquia de Santa Clara, Francisco da Cunha Neto; do Advogado da Arquidiocese de Natal, Doutor Vital Bezerra; Radialista do Município de Nova Cruz, Cláudio Lima; integrante da Paróquia Imaculada Conceição de Nova Cruz, Padre Antônio Roberto; Capelão do Colégio Nossa Senhora de Fátima, Padre Rodrigo Paiva; Irmã Kassiana Gomes Cortez; Assessora de imprensa da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), Zamara Metuza; e esposa do homenageado Flávio Luiz, Senhora Liliane Pereira da Silva. Em seguida o proponente, Deputado SOUZA NETO, ocupou a Tribuna, tecendo considerações sobre a importância para a igreja Católica e para sociedade do Rio Grande do Norte, o Jornal A Ordem, nesses oitenta anos de história. Continuando, fez uma comparação entre a Igreja Católica e a imprensa, considerando as duas instituições mais importantes do mundo ocidental nos últimos séculos. O Parlamentar fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, parabenizou o Orador, e em seguida, registrou as presenças, do Diretor de Finanças da Polícia Militar do Estado, Coronel Wellington Alves; e do Advogado e Jornalista, Doutor Revil Alves. O Deputado SOUZA NETO, no exercício da Presidência, convidou o Deputado HERMANO MORAIS, para proceder a entrega da Placa em homenagem aos oitenta anos do Jornal A Ordem para senhora Luzia Faustino de Freitas; convidou o Deputado CARLOS AUGUSTO, para entregar a Placa alusiva à data a Jornalista Luiza Caroline de Araújo Rocha; convidou o Deputado HERMANO MORAIS, para proceder a entrega da Placa alusiva à data ao Padre Edilson Soares Nobre; convidou o Deputado CARLOS AUGUSTO, para entregar a aludida Placa ao Reverendíssimo Dom Heitor de Araújo Sales; Irmã Kassiana Gomes Cortez, para entregar a Placa ao Senhor Flávio Luiz da Silva; Capitão Tenente Dalvio José, para proceder a entrega da Placa alusiva à data ao Senhor Manoel Carlos Chaparro (in Memoriam), representado por Marcos Guerra; convidou o Deputado HERMANO MORAIS, para entregar a Placa alusiva à data ao Reverendíssimo Dom Heitor de Araújo Sales; convidou o Reverendíssimo Dom Jaime Vieira Rocha, Dom Matias Patrício Macêdo e o senhor Marcos Guerra, para receberem as mencionadas Placas do Deputado SOUZA NETO. Em seguida, registrou as presenças do Secretário de Comunicação Social da Prefeitura de Natal, Marcos Alexandre, e do integrante da Paróquia de São Pedro, Padre Vicente Laurino de Araújo. A palavra é facultada ao Dom Jaime Vieira Rocha, que falou em nome dos homenageados, inicialmente agradecendo pelo preito. Continuando, descreveu a importância

desta solenidade para atualização da memória dos valores que construíram um presente desde o passado, e a lembrança dos que fizeram parte desta história. Externou satisfação com os jovens, pelo interesse na comunicação rápida que envolve o ser humano em todos os aspectos da vida. Ressaltou que a Igreja Católica tem a grande missão de contribuir para a restauração, continuação e oferta para a humanidade de um novo processo civilizatório com base nos valores do cristianismo. Concluiu, fazendo um relato sobre as três fases do Jornal A Ordem, que atualmente é impresso em máquina copiadora, com periodicidade semanal. O Orador fez parte do seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata. O Deputado SOUZA NETO, no exercício da Presidência, convidou a todos para assistirem ao vídeo sobre a história do Jornal A Ordem, produzido pelo setor de Comunicação da Arquidiocese de Natal; ato contínuo, convidou os homenageados e os Deputados presentes para uma foto oficial. Em seguida, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **GUSTAVO CARVALHO e TOMBA FARIAS**, Secretariada pelos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e GETÚLIO RÊGO**, presentes na Casa os Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados, CRISTIANE DANTAS(ausência justificada), EZEQUIEL FERREIRA(ausência justificada, Governador em exercício), GUSTAVO FERNANDES e JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 046/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de uma categoria para outra, de um Órgão para o Outro ou de um Poder para o Outro; Projeto de Lei do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Baixa do Quinquim, com sede e foro no Município de Touros; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando voto de congratulações ao Município de Marcelino Vieira, pelos seus sessenta e dois anos de emancipação política; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares da senhora Diva Costa de Azevedo, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando aos senhores João Leônidas de Medeiros Junior e José Nilson Caldas Costa, votos de congratulações pelos seus natalícios; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, sugerindo ao Comando Geral da Polícia Militar a instalação de identificador de chamadas no telefone do Batalhão da Polícia Militar, em Apodi; e encaminhando ao Doutor Paulo Coutinho, voto de congratulações pela eleição para Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Rio Grande do Norte(Ordem dos Advogados do

Brasil(OAB/RN); três Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, solicitando à Secretaria de Educação a reforma e ampliação das Escolas Estaduais: Matias Maciel, no Distrito de Barra de Cunhaú, e Guiomar de Vasconcelos, ambas em Canguaretama; e encaminhando ao Município de Monte Alegre, voto de congratulações pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria da Segurança Pública a transformação do Destacamento em Pelotão de Polícia, em Acari; e encaminhando aos Municípios de Angicos e Parelhas, votos de congratulações pelos aniversários de emancipação política; quatro Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria da Segurança o aumento do efetivo policial do Município de Poço Branco; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-012 entre a Comunidade Gangorra e o Município de Grossos; e encaminhando votos de congratulações aos Municípios de Cruzeta e Monte Alegre, pelos aniversários de emancipação política; Ofícios: nº1369/2015-SIN, informando a celebração de convênio com o Município de Acari. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS inicialmente congratulou-se com o povo Francês, pelos atos de terrorismo na Capital daquele país. Em seguida, solidarizou-se com o homem do campo pelos impactos ocasionados em decorrência do longo período de estiagem, ressaltando seu envolvimento emocional com a crise nas atividades da agricultura e pecuária desde sua infância. O Deputado manifestou preocupação com as consequências do próximo ano em virtude do prognóstico de mais um período de seca. Portanto, externou apreensão com o corte no orçamento para o ano de dois mil e dezesseis, tecendo considerações sobre os diversos problemas nos setores da segurança pública, saúde, educação, dentre outros. Em aparte, Deputado GEORGE SOARES defendeu a celebração de um pacto com o Governo do Estado, para o cumprimento do pagamento das Emendas dos Senhores Parlamentares. O Deputado VIVALDO COSTA reiterou a gravidade das consequências nos Municípios do Seridó em decorrência da seca. O Deputado GETÚLIO RÊGO sugeriu a união da classe política em defesa das ações efetivas no combate aos impactos da seca no Estado e alertou para a destinação de recursos das Emendas Parlamentares para a saúde, educação e segurança. O Deputado RICARDO MOTTA aparteou defendendo a destinação de recursos, por meio das Emendas Parlamentares, para a saúde e segurança e as consequências com a seca. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES declinou da palavra convidando os presentes para a Audiência Pública, que vai debater sobre a segurança pública especificamente para os caixas eletrônicos. O Deputado RAIMUNDO FERNANDES, Pela Ordem, solidarizou-se com o Deputado FERNANDO MINEIRO pela agressão sofrida em Brasília, por manifestantes contrários ao Partido dos Trabalhadores. Pela Ordem, Deputado CARLOS AUGUSTO registrou a data alusiva ao Dia dos Notários e Registradores do Rio Grande do Norte, e congratulou-se com a categoria. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 035/2015, que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte. Em Votação Nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 034/2015, que altera os artigos 31 e 34, bem como os anexos I e II da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010. Em discussão: Deputado KELPS LIMA esclareceu a respeito da apresentação de Emendas da sua autoria, a pedido do Procurador Geral da Justiça, para sanar equívocos de redação. Deputado JOSÉ DIAS sugeriu a leitura das Emendas para proceder a votação em bloco. À Presidência o Deputado GUSTAVO CARVALHO fez a leitura das Emendas, atendendo a sugestão do Deputado JOSÉ DIAS. Em Votação Nominal, o Projeto com Emendas: FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 164/2015, que disciplina a contratação de Médicos Legistas pelo Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), pelo prazo de até um 01(um) ano,

prorrogável por mais 01(um) ano, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Em discussão: o Deputado HERMANO MORAIS, na condição de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, informou sobre as adequações necessárias por meio de Emendas. A Deputada MÁRCIA MAIA, para encaminhar a matéria, discorreu acatando as Emendas ao Projeto ora apreciado. Em seguida sugeriu a permanência dos Parlamentares, a fim de participarem da Sessão Extraordinária para a apreciação de Títulos Honoríficos; e congratulou-se com o Deputado FERNANDO MINEIRO, em decorrência do episódio em Brasília. Por fim, voltou a cobrar do Governo o envio do Estatuto do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), para a apreciação desta Casa. Deputado FERNANDO MINEIRO agradeceu aos Colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela agilidade nos trâmites das matérias objeto dessa pauta; e registrou comunicado do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), anunciando a realização de concurso para o referido Órgão. Deputado JOSÉ DIAS questionou a possibilidade da realização de concurso para o mencionado Órgão, no próximo ano, tendo em vista as dificuldades econômicas do Executivo Estadual. Em Votação o Projeto de Lei nº 164/2015, que disciplina a contratação de Médicos Legistas pelo Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), com Emendas: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da autoria do Deputado JOSÉ DIAS, que reconhece de como de Utilidade Pública o Seminário de São Pedro, com sede e foro nesta Capital. Em Votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Pela Ordem, o Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitou à Presidência para acatar sua presença e voto na apreciação da matéria referente à contratação dos Médicos Legistas; no que, a Presidência acatou. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Sessão Secreta, logo após esta, para a apreciação de Títulos; e uma Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 26.11.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0217/2015
PROCESSO Nº 2710/2015

"Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TRAÍRAS e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TRAÍRAS**, com sede e foro em Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio José Augusto, em Natal, 24 de novembro de 2015.**

**Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0217/2015 E PROCESSO Nº 2710/2015.

O Projeto de Lei supracitado, objetiva reconhecer como de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TRAÍRAS**, com sede no Distrito de Traíras, nº 24, Zona Rural, Macaíba/RN - CEP 59.280-000.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TRAÍRAS - AMT foi fundada em 28 de janeiro de 2009, com sede em Traíras - Macaíba/RN, sempre buscando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento do Distrito e sua circunvizinhança, com ações voltadas para o social, cultural, econômico, educacional, entre outros, ou seja, tudo que venha a melhorar a qualidade de vida dos que lá habitam.

A mencionada associação possui projetos relevantes para o Distrito de Traíras, como:

O "Natal em família" que busca interagir toda a comunidade através de confraternizações, onde crianças, jovens e adultos festejam em conjunto a chegada do Natal;

O "Endereço legal", ação desenvolvida pela AMT que instalou placas (com os nomes das ruas) nas esquinas e na chegada do povoado com a indicação das comunidades vizinhas, pois essa era uma reivindicação antiga, onde hoje realizada pela associação;

O "Projeto aluno nota 10", ação que tem o objetivo de incentivar e prevenir os alunos que se destacam em cada sala de aula, pois desta forma haverá uma competição saudável que resultará no melhor rendimento dos alunos que ao final do ano letivo receberão um prêmio pelo esforço, além do aprendizado que é o principal objetivo.

A associação irá implementar cursos profissionalizantes para o ano de 2016, através do apoio da SENAR, que qualificarão a população interessada, facilitando o acesso ao mercado de trabalho e/ou à subsistência na própria comunidade.

No setor cultural, a associação está buscando fazer o maior carnaval de Macaíba, "O carnaval do povo", onde há pouco mais de 4 anos esta festa se tornou referência na Zona Rural de Macaíba, além da diversão proporcionada, movimentando a economia local.

Ante tais argumentos e a importância da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TRAÍRAS para o município de macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2015
PROCESSO Nº 2690/2015

Ofício nº 642/2015-GP-TCE

Natal, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Gustavo Carvalho

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN. Cep: 59.025-300.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", c/c o art. 73, da Constituição da República e, ainda, dos artigos 46 e 56, inciso III, ambos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, c/c o art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, e o art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 178, de 11 de outubro de 2000, o incluso Projeto de Lei Complementar, cuja minuta foi aprovada, nos termos da Resolução nº 15/2015-TCE, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, na 87ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, e que dispõe sobre a alteração na Lei Complementar Estadual nº 178, de 2000.

Registro que a proposição legislativa ora oferecida à apreciação dessa e. Assembleia Legislativa do Estado busca modificar a atual redação da Lei Complementar Estadual nº 178, de 2000, para promover alterações ao texto atual, necessárias ao aprimoramento do exercício das funções do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, incorporado à estrutura desta Corte.

Ressalto, ainda, sem prejuízo de assinalar a reserva de iniciativa legislativa assegurada a este Tribunal, que o anteprojeto, do qual resultou a apresentação do presente Projeto de Lei Complementar, tramitou administrativamente perante o Conselho Superior do Ministério Público junto ao Tribunal, antes de ser finalmente aprovado em Sessão Plenária desta Corte de Contas, nos termos da Resolução nº 15/2015-TCE.

Por fim, ao tempo em que participo a ausência de criação ou aumento de despesas com a aprovação de Projeto de Lei Complementar, encareço seja deferida a tramitação da proposição em cotejo em regime de prioridade.

Atenciosamente,

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RESOLUÇÃO Nº 015/2015 - TCE, de 17 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar cujo escopo é a alteração da Lei Complementar nº 178, de 11 de outubro de 2000.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012, combinado com os incisos IX e XII do art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012.

Considerando a norma do art. 96, inciso I, alínea "a" c/c art. 73 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, dos artigos 46 e 56, inciso II, ambos da Constituição do Estado do Rio Grande c/c art. 7º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, que asseguram ao Tribunal de Contas a iniciativa para propor ao Poder Legislativo a elaboração e alteração de normas acerca de sua competência e funcionamento dos respectivos órgãos;

Considerando a necessidade de alteração da Lei Complementar Estadual nº 178, de 11 de outubro de 2000, que incorpora à estrutura básica do Tribunal de Contas o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como confere outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anteprojeto de Lei Complementar cujo escopo é a alteração da Lei Complementar nº 178, de 11 de outubro de 2000.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 17 de novembro de 2015.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Fui presente:

Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000.

Art. 2º. O art. 9º da Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.9º.....
XII - escolher e designar, dentre os demais Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Adjunto.
.....

Parágrafo único. Revogado (NR)"

Art. 3º. A Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000, fica acrescida do seguinte art. 9º-A:

"Art. 9º-A. O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas será substituído, em suas ausências, impedimentos, suspeições, afastamentos e licenças pelo Procurador Geral Adjunto.

§ 1º O Procurador Geral Adjunto será livremente escolhido pelo Procurador Geral dentre os demais Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e poderá ser substituído durante o mandato do titular.

§ 2º O Procurador Geral Adjunto fará jus à Gratificação de Função, de que trata o art. 7º, da Lei Complementar n.º 214, de 7 de dezembro de 2001, nas substituições do cargo de Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas superiores a 30 (trinta) dias.

§ 3º O Conselho Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas editará Resolução regulamentando a forma de substituição simultânea do Procurador Geral e do Procurador Geral Adjunto do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e outras questões omissas.

§ 4º Em caso de vacância do cargo de Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, inclusive em virtude de renúncia, destituição, exoneração

ou perda do cargo de Procurador, aposentadoria, posse em outro cargo ou função inacumulável ou falecimento de seu titular, será realizada nova eleição para a conclusão do mandato pleno, nos termos desta Lei Complementar.

§ 5º Verificada hipótese de vacância do cargo de Procurador Geral junto ao Tribunal de Contas conforme Art. 9-A, § 4º, desta Lei Complementar, nos últimos três meses do mandato do titular, responderá pelo expediente da Procuradoria Geral o Procurador Geral Adjunto.

§ 6º Aplicam-se ao Procurador Geral Adjunto, no que forem cabíveis, as disposições correlatas da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte."

Art. 4º. O art. 20 da Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.20.....

Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas regulamentará as hipóteses de simultaneidade de fruição de férias, licenças e outros afastamentos legais, de forma a garantir a plenitude do princípio da continuidade do serviço público.(NR)"

Art. 5º. Esta Lei Complementar não gerará aumento de despesas.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o parágrafo único do Art. 9º da Lei Complementar n.º 178, de 11 de outubro de 2000.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, _____, _____, de 201_,
19_º da Independência e 12_ da República.

ROBINSON FARIA
GOVERNADOR

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2015
PROCESSO Nº 2712/2015

Ofício nº 290/2015 - GP-SG/TJ

Natal, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 11 de novembro de 2015 (Extrato de Ata em anexo).

A presente proposição, que ora se submete à deliberação da Assembleia Legislativa, destina-se a alterar a Lei Complementar Estadual nº 543, de 27 de julho de 2015, de forma a permitir que os militares que exercem a chefia e o planejamento das atividades relacionadas às unidades orgânicas vinculadas ao Gabinete de Segurança Institucional tenham a possibilidade de perceberem Gratificação de Representação de Gabinete.

A medida destina-se a remunerar atividades específicas exercidas por alguns militares vinculados às citadas unidades.

Na certeza de que a matéria será inserida no ordenamento jurídico norte-riograndense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar Estadual nº 543, de 27 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Estadual:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 543, de 27 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art.2º.....
.....

§ 5º Aos policiais militares que exercem função de chefia e planejamento no Gabinete de Segurança Institucional poderá ser atribuída a concessão Gratificação de Representação de Gabinete, limitada a 10 (dez), nos termos disciplinados em resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal ____ de _____ de 2015, xxxº da Independência e xxxº da República.